

Nº 26/2022

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

A Vereadora **MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja criado programa para subsidiar aos times municipais a compra de uniformes, coletes, redes, bolas, dentre outros equipamentos a fim de incentivar a prática de esportes e promover a competição entre os times, com a o intuito de proporcionar lazer e diversão aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada. São efetivos os acréscimos que o esporte traz para a sociedade, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática. É preciso ressaltar também a relevância do esporte na vivência de valores necessários para o convívio em sociedade como a tolerância, a inclusão e o respeito, entretanto em muitos centros urbanos as práticas esportivas estão cada vez mais raras, por diversos fatores, mas esta realidade não podemos culpar as pessoas e sim a ausência de incentivo ao esporte por parte do poder público. Com um olhar mais atento, podemos considerar o esporte como uma das principais ferramentas de transformação social, sobretudo aos jovens.

Exemplo bom temos do governo federal com a Lei 11.438/06, que foi criada para fomentar as atividades desportivas por meio de incentivos e benefícios fiscais para contribuintes pessoas físicas e jurídicas. O incentivo fiscal adotado pelo legislador permite que os contribuintes destinem parte do valor devido a título de Imposto de Renda para projetos esportivos selecionados e aprovados pelo Governo, enquanto que as pessoas físicas podem fazer sua doação anualmente, quando forem declarar o IRPF, enquanto as empresas tributadas pelo regime do lucro real podem realizar de acordo com o período de apuração, que pode ser trimestral ou anual.

Com a Lei de Incentivo ao Esporte, ataca-se dois problemas sociais que podem ser minimizados e reduzidos por meio de um único instrumento, ou seja: ao mesmo tempo em que se incentiva a prática de esportes, também se promove o desenvolvimento e formação social e educacional, isso porque a lei não visa incentivar apenas o esporte profissional de alto rendimento, que invariavelmente filtra muitos interessados, mas também permite o investimento em projetos sociais que usam o esporte como meio de integração social, promovendo a saúde, educação, disciplina, respeito ao próximo e formação cidadã, que é o mais importante.

Os benefícios trazidos pelo esporte são inegáveis, o problema é conseguir recursos para investir nesses projetos sociais que, apesar de serem de extrema relevância, infelizmente acabam sendo preteridos pelo Estado em detrimento de outros setores que acabam sendo prioritários.

Considerando a carência de verba para o atendimento dos atletas e equipes, e times de esporte, e por todo acima disposto, é que se justifica o presente pedido, para que seja criado programa para subsidiar aos times municipais a compra de uniformes, coletes, redes, bolas, dentre outros equipamentos a fim de incentivar a prática de esportes e promover a competição entre os times, bem como a implementação de políticas públicas referentes ao esporte.

Três Coroas/RS, 24 de março de 2022.



MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN
Vereador do PSDB

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliana Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.100.000
Recebido
24/03/2022

Publicado em: 29/03/2022
Câmara Municipal de Três Coroas